



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 54, de 01 de outubro de 2012.

Cria o Grupo de Trabalho sobre Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62-I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho sobre Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho sobre Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional, a seguir designados:

- **Ana Fabíola de Azevedo Ferreira**, da Procuradoria da República no Amazonas;
- **Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia**, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região;
- **João Paulo Holanda Albuquerque**, da Procuradoria da República no Município de Petrolina/PE;
- **José Alexandre Pinto Nunes**, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul;
- **José Osmar Pumes**, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul;
- **José Raimundo Leite Filho**, da Procuradoria da República no Maranhão;
- **Marcello Paranhos de Oliveira Miller**, da Procuradoria da República no Rio de Janeiro;
- **Marcelo Antônio Moscoliato**, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região;
- **Martha Carvalho Dias de Figueiredo**, da Procuradoria da República no Amazonas;
- **Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula**, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º. Grupo de Trabalho sobre Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional elegerá seu Coordenador e seu Coordenador-Adjunto e elaborará seu projeto de trabalho para o período de um ano, devendo submetê-lo à aprovação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão na Sessão de 19 de novembro de 2012.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora